

Parecer Jurídico

- Acerca do Projeto de Lei n.º 04, de 3 de fevereiro de 2022.

Origem: Poder Executivo

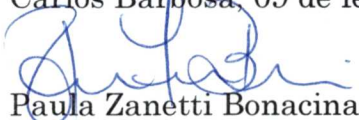
Ementa: Altera e inclui dispositivos na Lei Municipal n.º 2.133, de 23 de janeiro de 2008 – Plano de Carreira do Magistério Municipal.

Pedido de Urgência: Sim

Referido projeto de lei visa alterar o §5º, do art. 29, incluir § único no art. 30 e alterar o art. 33, todos da Lei n.º 2.133/2008, a fim de regulamentar a designação de professor estadual cedido ao município, que tenha lotação em escola municipalizada na data da municipalização, para a função gratificada de direção de escola.

A proposta é legal.

Carlos Barbosa, 09 de fevereiro de 2022.



Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS N.º 70.034

